



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 05 2022

AUTOR: VER. PROF. CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO (PSD)

IRACEMA-CEARÁ, 06 DE MAIO DE 2022

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR unanimidade
dos presentes.

SALA DAS SESSÕES, 06/05/2022

Edvaldo Bescora de Azevedo
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

O senhor Vereador **PROF. CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO (PSD)**, **REQUER**, aprovação do Requerimento, criando **COMISSÃO ESPECIAL** para analisar o pagamento do Incentivo por Desempenho Previsto na Portaria nº 2.979 voltados aos profissionais de Saúde (**Previne Brasil**), que determinou a Lei Municipal nº 0939/2022 e nº 0940/2022 composta por integrantes do Legislativo, assessoria jurídica, Servidores do Executivo, Coordenadores da Atenção Primária da Secretaria de Saúde, Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Representantes da Comissão de elaboração do Projeto de Lei e Conselho Municipal de Saúde.

JUSTIFICA-SE, que a Lei Municipal nº 0939/2022 e 0940/2022, tem como objetivo a normatização e execução do Incentivo por desempenho previsto na Portaria nº 2.979 voltado aos profissionais das equipes de saúde da família, do programa Previne Brasil, ofertando uma atenção primária de qualidade, além de melhorar o acesso e trazer mais equidade e permitir uma maior transparência e efetividade das ações governamentais.

Dessa forma, o pagamento prevê o percentual aos cargos de ensino Superior será assegurado o rateio igualitário de 25% dos recursos; aos profissionais de cargos de ensino médio 65% e aos profissionais dos cargos de ensino fundamental completo e incompleto 10% dos recursos, previsto na Lei 0940/2022, Art. 7º, inciso I ao III. Com a sanção da Lei Municipal nº 0939/2022, que cria a gratificação para os profissionais da Atenção Básica à Saúde pelo desempenho nas unidades básicas de saúde - UBSs.

Vimos à necessidade de analisar de forma urgente os recebimentos de forma nominal e por quantitativos todos os servidores abrangidos pela Lei Municipal nº 0939/2022 e seu anexo.

Prof. Cicero Benigno Almeida Neto
VEREADOR

PROFº CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO
VEREADOR PSD

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recabi hoje e PROTOCOLADO sob nº 488/2022

DATA 06/05/2022 às 09:00

Antonianna de O. Magalhães
Responsável pelo Recebimento